CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EM: 10 / 09 / 1964

Roberta
FUNCIONÁRIO

DATA 15 / 09 / 1964

PROJETO DE LEI Nº 188/1964

ASSUNTO Autoriza a abertura do crédito especial de Cr$ 400.000,00 para o fim que indica. (Círculo Operário dos Navegantes e Arraial Moura Brasil).

VEREADOR: Francisco de Assis de Sousa

LEI Nº 2733 DE 08 / 10 / 1964

DIOM Nº 3098 DE 13 / 10 / 1964

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

EXA. LEI Nº 2133 DE 8 DE outubro DE 1964.

Autoriza a abertura de crédito especial de quatrocentos mil cruzeiros (CR$..... 400.000,00), para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial de importância de quatrocentos mil cruzeiros (CR$400.000,00), com vigência / deste e no exercício seguinte, sendo duzentosmil cruzeiros (Cr$.... 200.000,00), em favor do Círculo Operário dos Navegantes e duzentos mil cruzeiros (CR$200.000,00) em favor do Círculo Operário do Arraial Moura Brasil.

Art. 2º - As importâncias de que trata o artigo anterior serão pagas aos presidentes daquelas Círculos, mediante simples requerimento ao Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 8 de outubro de 1964

Gen. Murillo

General Murillo Borges Moreira

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO
FORTALEZA

Comissão de Finanças

Fls 13-9-964

Projeto de Lei nº 188

Do Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, pelos seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de quatrocentos mil cruzeiros (Cr$400.000,00), com vigência até o exercício seguinte, sendo duzentos mil cruzeiros (Cr$200.000,00) em favor do Círculo Operário dos Navegantes e duzentos mil cruzeiros (Cr$200.000,00) em favor do Círculo Operário do Arraial Moura Brasil.

Art. 2º - As importâncias de que trata o artigo anterior serão pagas aos presidentes daqueles Círculos, mediante simples requerimento ao Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de setembro de 1964.

Francisco Assis de Souza
ASSIS DE SOUZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 23 / 9 / 1964
(PRESIDENTE)

Aprovado em 2a. discussão
Em 22 / 9 / 1964
(PRESIDENTE)

Redação Final
Em 23 / 9 / 1964
(PRESIDENTE)

ARQUIVO

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 62/64
AO PROJETO DE LEI Nº 188/64

Em 18/9/64

O vereador Áscio de Sousa apresentou à consideração dêste Legislativo o projeto de lei incluso, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de quatrocentos mil cruzeiros (Cr$400.000,00), sendo duzentos mil cruzeiros (Cr$200.000,00) em favor do Círculo Operário dos Navegantes e duzentos mil cruzeiros (Cr$200.000,00) em favor do Círculo Operário do Arraial Moura Brasil.

Esta Comissão nada tem a opor em referência ao citado projeto de lei, tendo em vista que aquelas duas instituições vêm prestando / assinalados serviços, de caracter assistencial, aos seus inumeros associados e aos moradores pobres dos bairros onde têm as suas sédes.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de setembro de 1964.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Mpa.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 188/64

Aprovado
Em 24/9/64
Dilte Coelho

Autoriza a abertura do crédito especial de quatrocentos mil cruzeiros (Cr$400.000,00), para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de quatrocentos mil cruzeiros (Cr$400.000,00), com vigência neste e no exercício seguinte, sendo duzentos mil cruzeiros (NCR. ... $200.000,00) em favôr do Círculo Operário dos Navegantes e duzentos mil cruzeiros (Cr$200.000,00) em favôr do Círculo Operário do Arraial Moura Brasil.

Art. 2º - As importâncias de que trata o artigo anterior serão pagas aos presidentes daqueles Círculos, mediante simples requerimento ao Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Setembro de 1964.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

C M F

M2A.

Of. nº 1248/64

Fortaleza, 25 de setembro de 1964.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que autoriza a abertura de crédito especial de quatrocentos mil cruzeiros (CR$400.000,00) para o fim que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia., nossos protestos de elevado apreço e consideração.

CÓPIA

Walter Cavalcante Sá
1º Vice-presidente em exercício

Exmº Sr.
General Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Muncipal de Fortaleza
N E S T A